



Número: **0000102-39.2021.2.00.0801**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AC**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre**

Última distribuição : **26/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
239110	02/02/2021 23:41	Documento Diverso	Documento Diverso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

P O R T A R I A N.º 11, DE 02 DE Fevereiro DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições prescritas no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando as diretrizes previstas no art. 64, § 1º, do Provimento COGER nº 10/2016, que regulamenta as normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre,

Considerando os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Submeter à Correição Geral Ordinária os Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre, observado o seguinte calendário:

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL:		
<u>Calendário de Correições – 2021</u>		
Serventia Extrajudicial:	<u>Correição</u>	<u>Visitas Técnicas:</u>
<i>Serventias Extrajudiciais da Comarca de Bujari (virtual)</i>	03.03.2021	<u>11.03.2021</u>
<i>Serventias Extrajudiciais da</i>	03.03.2021	<u>12.03.2021</u>

Comarca de Porto Acre (virtual)		
1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco (presencial)	17 e 18.03.2021	<u>18.03.2021</u>
2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco (presencial)	12 e 13.04.2021	<u>13.04.2021</u>

1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco (presencial)	15 e 16.04.2021	<u>16.04.2021</u>
2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco (presencial)	19 e 20.04.2021	<u>20.04.2021</u>
1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco (presencial)	22 e 23.04.2021	<u>23.04.2021</u>
2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco (presencial)	27 e 28.04.2021	<u>28.04.2021</u>
3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco (presencial)	29 e 30.04.2021	<u>30.04.2021</u>
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco (presencial)	03 e 04.05.2021	<u>03 e 04.05.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Senador Guimard (presencial)	14 e 15.06.2021	<u>15.06.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Plácido de Castro (virtual)	07.06.2021	<u>18.06.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Acrelândia (presencial)	17 e 18.06.2021	<u>18.06.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Capixaba (virtual)	14.06.2021	<u>25.06.2021</u>
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul (presencial)	19 e 20.07.2021	<u>19 e 20.07.2021</u>
Ofício de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul (presencial)	21 e 22.07.2021	<u>21 e 22.07.2021</u>
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul (presencial)	23.07.2021	<u>23.07.2021</u>

Serventias Extrajudiciais da Comarca de Rodrigues Alves (presencial)	26 e 27.07.2021	<u>26 e 27.07.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Mâncio Lima (presencial)	28 e 29.07.2021	<u>28 e 29.07.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Porto Walter (presencial)	30.07.2021	<u>30.07.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Feijó (virtual)	12.07.2021	<u>04.08.2021 (tarde)</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Tarauacá (virtual)	12.07.2021	<u>04.08.2021 (manhã)</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Sena Madureira (presencial)	16 e 17.08.2021	<u>16 e 17.08.2021</u>

Serventias Extrajudiciais da Comarca de Manoel Urbano (presencial)	18 e 19.08.2021	<u>18 e 19.08.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Epitaciolândia (presencial)	13 e 14.09.2021	<u>13 e 14.09.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Brasileia (presencial)	15 e 16.09.2021	<u>15 e 16.09.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Assis Brasil (virtual)	06.09.2021	<u>16.09.2021 (manhã)</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Xapuri (virtual)	06.09.2021	<u>16.09.2021 (tarde)</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Marechal Thaumaturgo (virtual)	20.09.2021	<u>30.09.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Santa Rosa do Purus (virtual)	20.09.2021	<u>30.09.2021</u>
Serventias Extrajudiciais da Comarca de Jordão (virtual)	20.09.2021	<u>30.09.2021</u>

Art. 2º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial que realize as seguintes comunicações:

I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre;

II – Procurador-Geral da Justiça e Corregedoria do Ministério Público Estadual;

III – Presidente da OAB/AC;

IV – Defensor Público Geral; e

V – Notários e Registradores do Estado do Acre.

Art. 3º Determinar aos Notários e Registradores que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correcional, bem como afixação da presente Portaria no quadro de avisos de sua Serventia.

Art. 4º O calendário de correição regulamentado por esta portaria fica sujeito a alterações decorrentes da classificação de risco das Comarcas do Estado do Acre, em

razão da pandemia do coronavirus (COVID-19).

Paragrafo único - Havendo persistência de situação, que eventualmente restrinja a realização de atividades presenciais, as correições ordinárias dos serviços notariais e de registros do Estado do Acre serão realizadas de forma remota, na forma do Provimento COGER n.º 30/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador Júnior Alberto

Corregedor-Geral da Justiça